



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

**ATA**

**ATA DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS/FUNDEB 2023**

Aos 28 dias do mês de março de 2023, às 08h:30min, na sala de reunião da sede do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB, localizado na rua Rafael Vaz e Silva, nº 2299, bairro São Cristóvão, Porto Velho-RO, realizou-se a I Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS/FUNDEB 2023, sob a Presidência do Conselheiro Wilson Dias de Souza. Presentes também os conselheiros nomeados através do DECRETO Nº26.053, DE 5 DE MAIO DE 2021, ID 0017771610, listados ao final. Após a contagem de presentes e, não havendo quórum regimental, o presidente decidiu por aguardar pelo prazo legal de trinta minutos e realizar a segunda chamada para o início dos trabalhos (art. 21, § 4º do Regimento Interno). Às 9h14min foi iniciada a reunião de acordo com o mandamento regimental e número de conselheiros presentes. O presidente declarou abertos os trabalhos às 09:15min, agradeceu a todos os conselheiros presentes e passou a palavra ao Conselheiro e Secretário-Executivo, Paulo Afonso Ribeiro. O Secretário-Executivo cumprimentou a todos os presentes e fez alguns esclarecimentos sobre o andamento do processo de finalização do Regimento Interno do CACS/FUNDEB, destacando as orientações e fundamentos do Parecer Nº38/2023/ PGE-RO. Feitas estas considerações passou-se à leitura da ordem do dia, qual seja, a análise e deliberação dos ajustes necessários na atual composição do CACS/FUNDEB, em conformidade com a portaria nº 808 DO FNDE, de 29 de dezembro de 2022. O Secretário Executivo esclareceu que conforme a Portaria FNDE n. 808, de 29 de dezembro de 2022, que orienta sobre a composição, constituição e cadastramento dos membros do CACS/FUNDEB, e, ainda, conforme crítica constante no Sistema de Cadastro (SISCACS) do FNDE, que dispõe que representante de ente federado não podem exercer determinados cargos ou serem membros do referido conselho, caso da conselheira Marcilene Rodrigues da Silva, Secretária de Educação do município de Pimenta Bueno-RO, representante da UNDIME e do Conselheiro vice-presidente Cleiton Adriane Cheregatto, prefeito do município de Novo Horizonte-RO. No tocante à Conselheira Marcilene Rodrigues da Silva, o conselheiro Paulo Afonso esclareceu que foi providenciada a substituição dos conselheiros, dentro do devido processo legal, e os novos conselheiros indicados representantes da UNDIME serão: ALEX RODRIGUES DE LIMA (Conselheiro Titular) e TEREZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA (Conselheira Suplente), conforme processo SEI N. 0029.017716/2023-22. No caso do Conselheiro Cleiton Adriane Cheregatto, representante da AROM e vice-presidente do CACS/FUNDEB-RO, será necessário a destituição do cargo de vice-presidente e conseqüentemente, nova eleição para escolha do vice-presidente do Colegiado, e na sequência, foi apresentado e deliberado pelos presentes a inclusão do item à reunião, conforme a seguir: **ITEM 01. ESCOLHA DO VICE-PRESIDENTE DO CACS/FUNDEB-RO**. O Secretário-Executivo retomou a necessidade de escolha do vice-presidente

devido as normativas constantes na Portaria nº 808 do FNDE, de 29.12.2022. Abertas as discussões, considerando as incompatibilidades legais da maioria dos conselheiros presentes, restando o nome do representante dos pais de alunos, conselheiro Kenny Haws Pinheiro de Arruda e do representante do Conselho Estadual de Educação, Valter Ricolato, a maioria dos conselheiros deliberou pela escolha do nome do Conselheiro Valter Ricolato para exercer o cargo de vice-presidente do CACS/FUNDEB. Abertas as discussões os conselheiros resolveram aprovar a indicação do nome apresentado e o conselheiro Valter Ricolato foi eleito por seus próprios pares à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 10:20:00min. Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Paulo Afonso Ribeiro, Conselheiro e Secretário-Executivo, pelo presidente da reunião e por todos os conselheiros participantes.

**WILSON SOUZA DIAS**  
Presidente do CACS/FUNDEB

## **CONSELHEIROS**

ABNAEL CARVALHO DE LIMA - CONSELHEIRO SUPLENTE

JOSÉ WILLIANS MARTINS ROCHA – CONSELHEIRO TITULAR

PAULO AFONSO RIBEIRO – CONSELHEIRO TITULAR E SECRETÁRIO EXECUTIVO

### **Representantes do Poder Executivo Estadual**

LUCIANO DA SILVA FARIAS - CONSELHEIRO SUPLENTE

### **Representante da Associação Rondoniense de Municípios - AROM**

VALTER RINCOLATO - CONSELHEIRO TITULAR

### **Representante do Conselho Estadual de Educação - CEE/RO**

KENNY HAWS PINHEIRO DE ARRUDA - CONSELHEIRO TITULAR

### **Representante dos Pais de Alunos**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO RIBEIRO, Secretário(a)**, em 03/04/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Dias de Souza, Conselheiro(a)**, em 03/04/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wilians Martins da Rocha, Assessor(a)**, em 03/04/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenny haws pinheiro de arruda, Usuário Externo**, em 03/04/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037124756** e o código CRC **E4335431**.